



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

OFÍCIO Nº 347/2026 – SG

Bertioga, 15 de abril de 2026.

À

Presidência da Câmara Municipal de Bertioga

Exmo. Sr. Antonio Carlos Ticianelli

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação de Vossa Excelência as informações em resposta à Indicação nº 143/2024, de autoria da Vereadora Renata da Silva Barreiro, nos autos do Processo Administrativo nº 4806/2024, que trata da solicitação de implementação da ronda Guardiã Maria da Penha.

Sobre o tema, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Segurança, por meio do Comandante da Guarda Civil Municipal, prestou as informações pertinentes, as quais seguem anexas para conhecimento e análise.

Dessa forma, encaminham-se as informações para os fins de direito, permanecendo a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE

Secretário de Governo e Gestão Institucional



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Segurança e Mobilidade

Diretoria da Guarda Civil



FLS. 08

Processo nº. 4806/2024

À SC

Atendendo ao solicitado nos autos, cumpre informar que, em razão do aumento do efetivo da corporação no ano de 2024, foi criada a Patrulha “Guardiã Maria da Penha”, com o objetivo de monitorar as vítimas inscritas no programa, bem como realizar patrulhamento preventivo no entorno de suas residências, bem como visitas técnicas, nos termos da legislação vigente, garantindo, assim, maior segurança às mulheres atendidas pelo programa.

A Guarda Civil Municipal reafirma seu compromisso institucional com a execução de ações preventivas e protetivas, especialmente no combate e na prevenção da violência doméstica, em conformidade com suas atribuições legais, bem como com o apoio permanente às políticas públicas de segurança implementadas no âmbito do Município de Bertioga.

Em 04/02/2026

RENILDO ANTUNES DE SOUZA

Diretor da Guarda Civil de Bertioga

Comandante



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística
Secretaria Municipal de Segurança - SC

FLS. 09

Processo nº. 4806/2024

À: Secretaria de Governo e Gestão Institucional - SG

Considerando o teor de fls. 08, encaminhado para providências cabíveis.

Em 30/03/2026

JOHNNY MASCARENHAS DE QUEIRÓS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

